

Nota de esclarecimento - procedimentos de descarte de itens das bibliotecas do SiB

O diretor do Sistema de Bibliotecas, bibliotecário Clériston Ramos, esclarece que o procedimento para descarte de itens (livros e outros materiais), segue os mais rigorosos critérios, estabelecidos junto à Comissão Permanente de Avaliação de Acervo. Comissão essa, instituída por meio de portaria nº 1495/2016, composto por bibliotecários do SiB e um docente representante de cada um das unidades acadêmicas da FURG. O procedimento convencionado por esse grupo, é que o item somente poderá ser descartado, após não ser utilizado por mais de 10 anos, e após esse período, esse item é avaliado pelo docente da área e poderá ser avaliado para descarte, com isso, ele é baixado e carimbado como descarte. Após esse procedimento, o item é repassado direto à uma recicladora conveniada junto à instituição. Portanto, qualquer outro procedimento que não siga esse padrão, não se tratam de itens das bibliotecas do SiB.